APROVADO Em 11/06/2010
Presidente da Câmara

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, S/N – Centro – CNPJ.00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO N° 006 / 2010, de 10 de Junho de 2010.

Exmo. Sr.
João José Nogueira de Sá.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentar, requer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado, cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de Colocar um transporte para os assentamentos, (Exemplificando: ***Brejo-Campo, Vargem dourada, Baroneza e Barreirinho). Pelo menos 02 vêzes por Mês.***

J U S T I F I C A T I V A S:

Sabemos que, dentro do Município, a região de menos trânsito de veículos é essa estrada que liga abreulandia ao final do Município, sem linha de Ônibus, fica muito dificio o deslocamento da população até a Cidade, com o transporte 02 vêzes por mês, facilita pessoal a vir trazer seus produtos pra venderem e fazer suas compras, facilitando para quem moram naquela região. É nesse sentido que peço aos Nobres colegas, que colabore no sentido de aprovar a seguinte matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de abreulândia, Estado do Tocantins, aos 10 dias do Mês Junho de 2010.

Marivaldo Dias Lima
Vereador.